



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 9.148, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Altera a redação do Anexo I da Lei nº 9.078, de 22 de dezembro de 2025, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas” ao tempo em que autoriza a suplementação do crédito orçamentário que menciona.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 9.078, de 22 de dezembro de 2025, para incluir valor com repasse financeiro na modalidade “Subvenções Sociais”, conforme Anexo Único que paramenta a presente Lei.

Art. 2º O repasse será custeado pela dotação orçamentária 05689 – 01.10.02.00.12.361.0005.1.0191 Apoio às Entidades de Educação Básica, 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 01-0500-0000-0117 Emendas Parlamentares Municipais, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º A dotação orçamentária descrita no art. 2º desta Lei será suplementada por anulação da dotação 05694 – 01.10.02.00.12.361.0005.1.0191 Apoio às Entidades de Educação Básica, 4.4.50.42 Auxílios; no mesmo montante e em igual fonte de recursos, conforme art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de abril de 2026, 138º ano da República e 158º ano do Município.

Sandra Cristina Gomes da Silva
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ANEXO ÚNICO (Lei nº 9.148/2026)

Subvenções Sociais				...
Função
Função 12 – Educação (Subfunção: 361 – Ensino Fundamental)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...
361	5	5689	Caixa Escolar Professor Antônio Dias Maciel	7.000,00 12.000,00

Auxílios				...
Função
Função 12 – Educação (Subfunção: 122 Administração Geral, 361 – Ensino Fundamental, 364 – Ensino Superior, 365 – Educação Infantil, 367 – Educação Especial)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...
361	5	5694	Caixa Escolar Professor Antônio Dias Maciel	5.000,00 0,00

Lei9148 pdf

Código do documento 93764b75-51ff-449e-85db-b9381d471d69



Assinaturas



Sandra Cristina Gomes da Silva
gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Sandra Cristina Gomes da Silva

Eventos do documento

10 Apr 2026, 15:39:31

Documento 93764b75-51ff-449e-85db-b9381d471d69 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-04-10T15:39:31-03:00

10 Apr 2026, 15:41:50

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-04-10T15:41:50-03:00

10 Apr 2026, 18:11:04

SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA **Assinou** (5b1bc134-a694-45f1-a132-b1a404824524) - Email: gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 51516) - Documento de identificação informado: 719.799.641-49 - DATE_ATOM: 2026-04-10T18:11:04-03:00

Hash do documento original

(SHA256):58c33857cddb3fd8483f18d7ebd32e84bf30c5dadfb9c0196d06283cde0095
(SHA512):2b34c12af6575915de7fca322abfbb215865dce453df0b733596e6a4473c975ab06a23591a055bf682c2527d1738236412028d56080aae64934a222754e9e651

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.